



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Trigésima Sessão Ordinária**

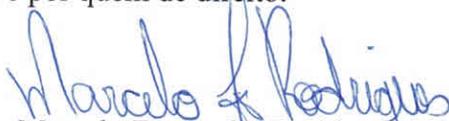
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação atas das sessões dos dias 17 e 24 de outubro, sendo aprovadas por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 167/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 038/2022”; Projeto de Lei nº 038/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guapirama para o exercício financeiro de 2023”; Ofício nº 206/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 039 e 040/2022”; Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram-se dispositivos na Lei Municipal nº 270 de 08 de novembro de 2011”; Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”; Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Dispõe sobre a obrigatoriedade na rede pública de saúde do município de Guapirama, especificamente durante o pré-natal, da oferta de treinamento de primeiros socorros aos pais e/ou responsáveis em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita aos neonatos, através da manobra de Heimlich”; Requerimento, de iniciativa dos vereadores Kinidi André Bubna, Daniel de Souza Borges, Fábio Gabriel dos Santos e Roberto Carlos Sierra Rosa: “Requerem votação única para o Projeto de Lei nº 037/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. A seguir solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação ao Projeto de Lei nº 037/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e em relação aos os Projetos de Resolução nº 05, 06 e 07/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. Solicitou também, a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei nº 037/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e em relação ao Projeto de Resolução nº 07/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, sendo que esta comissão também deu parecer favorável aos referidos projetos. Logo após, encaminhou os Projetos de Lei nº 038, 039 e 040/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos, ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador. Encaminhou os mesmos projetos à Comissão de *Justiça e Redação* para análise e emissão de parecer. Encaminhou os Projetos de Lei nº 038, 039 e 040/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal à Comissão de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. E, encaminhou o Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal às Comissões de *Educação, Saúde e Assistência Social* e de *Viação e Obras Públicas* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”, sendo aprovado



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

por unanimidade. Colocou em segunda a última votação o Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa dos vereadores Kinidi André Bubna, Daniel de Souza Borges, Fábio Gabriel dos Santos e Roberto Carlos Sierra Rosa: “Requerem votação única para o Projeto de Lei nº 037/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do requerimento dos vereadores Kinidi, Daniel, Fábio e Roberto, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 037/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas a Programa Habitacional de Interesse Social”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Projeto de Resolução nº 05/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Altera a Resolução nº 03 de 23 de agosto de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única o Projeto de Resolução nº 06/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Altera a Resolução nº 02 de 07 de junho de 2022”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única o Projeto de Resolução nº 07/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal para o exercício de 2022”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 37/2022, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Reitera-se a Indicação nº 05/5022: Que o Poder Executivo Municipal, realize a correção dos valores das diárias do funcionalismo público de acordo com a inflação acumulada medida pelo IPCA/IBGE”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2022: “Propõe-se MOÇÃO DE APLAUSOS ao ex-vereador Senhor Oscar Kouzo Oizume”, sendo aprovada por unanimidade. Por fim, passou a presidência ao Vice Daniel de Souza Borege, que colocou em votação única a Indicação nº 36/2022, de autoria do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Indica ao Executivo a realização do programa prefeitura nos bairros, com ações pré-agendadas nos bairros municipais”, sendo aprovada por unanimidade. Após o vice devolveu a presidência ao vereador Marcelo que com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Kinidi André Bubna, Hélcio Chagas de Oliveira, Fábio Gabriel dos Santos, Fernando Cezar de Souza e Juliano Bubna. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/522839849354514/>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Primeira Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 07 (sete) de novembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Marcelo Fernandes Rodrigues  
Presidente da Câmara

  
Fábio Gabriel dos Santos  
2º Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

  
Kinidi Andre Babna  
*1º Secretário*

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*